

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

GRUPO A. MADEIRA





## Contextualização

A presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”)** tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes no Grupo A. Madeira. Este documento faz parte do programa de implementação da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”)** e outras leis setoriais sobre o tema.

**O Grupo A. Madeira**, consciente da importância e da necessidade de adequar as suas operações de tratamento de dados pessoais a uma nova e ampla regulação sobre o tema, no caso, a LGPD, **aprovada em agosto de 2018**, deu início, em maio de 2019, ao seu processo de conformidade à nova Lei. Nota-se que a LGPD é uma lei transversal, que perpassa diferentes agentes econômicos no Brasil, do setor privado, público e do terceiro setor; e oferece as regras e condições para que os dados pessoais possam ser utilizados nas atividades desses agentes.

Considerando ainda, que, em **maio de 2018**, entrou em vigor a **General Data Protection Regulation (Regulation EU 2016/679 – “GDPR”)**, e que esta possui pontos de contato com as atividades desenvolvidas pelo Grupo A. Madeira na União Europeia, foi decidido que o Programa de Conformidade da LGPD também abarcaria esta regulação.

Na condução das atividades previstas em seus atos constitutivos o Grupo A. Madeira realiza diversas operações de tratamento de dados pessoais buscando o melhor interesse dos titulares dos dados pessoais, e respeitando os seus direitos, podendo ser caracterizada como **Controladora de Dados Pessoais, Operadora de Dados Pessoais, Controladora e Operadora de Dados Pessoais ou Co-Controladora de Dados Pessoais**, de acordo com as definições da LGPD, reforçando, em todas as posições que ocupar, o seu compromisso com o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.

O processo envolve um trabalho de interpretação da Lei para definição das obrigações legais, diagnóstico dos fatos pertinentes e relevantes para a sua aplicação e levantamento de fluxos e processos que contribuem ou não para que os fatos estejam de acordo com o documento legal.

**Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Segurança da Informação e da Privacidade (“SGSIP”) e tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações no que se refere a comportamentos, procedimentos e normas para a proteção de dados pessoais.**

## Escopo

A presente Política estabelece as diretrizes do Grupo A. Madeira para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, com especial atenção à **General Data Protection Regulation**.

## Destinatários

Esta Política se aplica (i) aos empregados do Grupo A. Madeira; (ii) a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do Grupo A. Madeira em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo Grupo A. Madeira; (iii) aos agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Grupo A. Madeira que de qualquer forma se relacionem com o Grupo; e (iv) aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pelo Grupo A. Madeira.

A adesão ao programa do Grupo A. Madeira às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, **Programa de Conformidade da LGPD**, incluindo a presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com o Grupo A. Madeira. **Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo Grupo A. Madeira estão sujeitas a tais normativas.**

## Referência Normativa

Esta Política Interna de Privacidade tem como fundamento:

- I) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - **Lei 13.709/2018**;
- II) **ISO/IEC 27701:2019 Versão Corrigida 2020**, especifica os requisitos e fornece as diretrizes para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) na forma de uma extensão das **ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002** para a gestão da privacidade dentro do contexto da organização.
- III) **Código de Conduta e Ética Empresarial** do Grupo A. Madeira

## Termos e Definições

Para uma melhor compreensão desta Política, considera-se:

**Anonimização:** Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. **O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.**

**Dado Pessoal:** Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável;

**Tratamento de dados pessoais:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**Agentes de Tratamento:** o controlador e o operador;

**Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

**Fornecedores:** No contexto do Grupo A. Madeira são considerados fornecedores os outros terceiros contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica, não enquadrados como parceiros comerciais.

**Parceiros Comerciais:** No contexto do Grupo A. Madeira, são considerados parceiros comerciais os terceiros contratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que atuam em seu nome: **Consultores, Conveniados e Agentes Comerciais (aqueles que indicam atividades em que o Grupo A. Madeira pode atuar como contratada).**



**Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

**Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD:** é o órgão da administração pública nacional responsável por fiscalizar e zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro;

**Dados Sensíveis:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**;

**Consentimento:** concordância, específica e informada, dada livremente pelo titular para o tratamento de seus Dados Pessoais;

**Controles de Privacidade:** medidas que tratam os riscos de privacidade por meio da redução de sua probabilidade ou de suas consequências;

**Unidades Grupo A. Madeira:** são consideradas unidades cada local de operação, sendo obras, fazendas, canteiros, trechos, oficinas e escritórios administrativos.

## Princípios

**A orientação e implementação dos controles de Privacidade presentes nesta política estão em consonância com os seguintes princípios:**

**Princípio da boa-fé:** todas as operações com dados pessoais devem ser pautadas em valores éticos e morais da sociedade;

**Princípio da finalidade e adequação:** o tratamento de dados pessoais deve ser conduzido para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular. Os dados pessoais não devem ser objeto de tratamento de maneira incompatível com as finalidades informadas ao titular;

**Princípio da Necessidade:** o tratamento de dados pessoais deverá ser limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

**Princípio do livre acesso e qualidade dos dados:** aos titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto a forma e duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes;

**Princípio da transparência:** sejam garantidos aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

**Princípio da segurança e prevenção:** a segurança e confidencialidade dos dados pessoais devem ser garantidas por meio de medidas técnicas e organizacionais, abaixo exemplificadas, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais;

**Princípio da não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

**Princípio da responsabilização:** A GRUPO A. MADEIRA deverá adotar de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## Bases Legais para o tratamento de dados pessoais

Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelo Grupo A. Madeira terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

O Grupo A. Madeira assume com o compromisso a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse do Grupo.

## A realização de operações de tratamento de dados pessoais pelo Grupo A.Madeira poderá ser realizada:

- I) Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- II) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III) Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- IV) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- V) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- VI) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- VII) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- VIII) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do Grupo A.Madeira ou de terceiros.
- IX) Para a proteção do crédito.

O Grupo A.Madeira realizará registros de suas operações de tratamento a partir de categorias de tratamento, cada uma delas descritas a partir de sua(s) finalidade(s), servindo de auxílio e suporte para a sua avaliação periódica sobre conformidade com o quadro regulatório da proteção de dados pessoais.

Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados pessoais, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do titular de dados pessoais.

## Direitos dos Titulares

### São direitos dos titulares de dados pessoais em relação aos dados tratados pelo Controlador:

**Direito À Confirmação Da Existência Do Tratamento:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto à GRUPO A. MADEIRA, se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;

**Direito De Acesso:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;

**Direito De Correção:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

**Direito De Eliminação:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pelo Grupo A.Madeira, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, o Grupo se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;

**Direito De Solicitar A Suspensão De Tratamento Ilícito De Dados Pessoais:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar ao Grupo A.Madeira a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.

**Direito De Oposição A Um Tratamento De Dados Pessoais:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar ao Grupo A.Madeira uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.

**Direito À Portabilidade Dos Dados:** o titular de dados pessoais poderá requisitar ao Grupo A.Madeira que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura.

**Direito À Revogação Do Consentimento:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.



**O Grupo A.Madeira reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de:**

- I) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o Grupo A.Madeira realizou uso compartilhado de dados;
- II) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

## Deveres para o uso adequado de dados pessoais

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades no Grupo A.Madeira, comprometendo-se a auxiliar o cumprimento das obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

**Deveres Específicos Dos Titulares De Dados Pessoais:** Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à GRUPO A. MADEIRA sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a Instituição (e.g. mudança de endereço), notificando-a preferencialmente por (i) **e-mail endereçado diretamente ao Encarregado de Dados pelo e-mail [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br)**; (ii) Por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente Encarregado de Dados no endereço Av. João Palácio, 501, setor Jurídico - Eurico Salles, Serra - ES, 29160-161 ou (iii) **pelo telefone (27) 3434-5083**.

**Deveres Específicos Dos Empregados Da GRUPO A. MADEIRA:** O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as Unidades GRUPO A. MADEIRA é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela Instituição.

**Deveres Dos Empregados Da GRUPO A. MADEIRA, Agentes De Tratamento De Dados Pessoais E Terceiros:** (i) Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela GRUPO A. MADEIRA para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Instituição. (ii) Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo da GRUPO A. MADEIRA que será elaborado. (iii) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Instituição (e.g. Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).

**Deveres De Todos Os Destinatários Desta Política:** Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado de Dados do GRUPO A. MADEIRA, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações: (i) Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique; (ii) Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da GRUPO A. MADEIRA no escopo das atividades que desenvolve; (iii) Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da GRUPO A. MADEIRA; (iv) Eliminação ou destruição não autorizada pela GRUPO A. MADEIRA de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas; (v) Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no item 7 acima.

## Terceiros

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, i.e., todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação do Jurídico e do Encarregado de Dados, conforme arcabouço normativo vigente.

Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política, da Política de Segurança da Informação e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com a GRUPO A. MADEIRA também a essas normativas.

## Gestão e Governança

Para que o Sistema de Gestão da Segurança da Informação e da Privacidade do GRUPO A. MADEIRA seja efetivo e produza resultados, é importante que o conteúdo desta Política e demais documentos equivalentes seja conhecido e observado por todos as pessoas listadas no item 3, durante a condução dos serviços em nome do Grupo.

É aconselhável que esta política seja lida em conjunto com a Política de Segurança da Informação.

Recomendamos que este documento seja lido com atenção. Em caso de dúvidas quanto a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente Política ou solicitação para o cumprimento de seus direitos, entre em contato com o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais através do e-mail endereçado diretamente ao Encarregado de Dados pelo endereço [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br); ou por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente Encarregado de Dados no endereço Av. João Palácio, 501, setor Jurídico - Eurico Salles, Serra - ES, 29160-161; ou pelo telefone (27) 3434-5083 ou pela ouvidoria pelo link <https://amadeira.com.br/ouvidoria/>.

### Comitê de Segurança da Informação e da Privacidade

O Comitê de Segurança da Informação e da Privacidade (“Comitê” “SGSIP”), foi instituído como estrutura permanente do GRUPO A. MADEIRA e está alinhado às normas internacionais ISO/IEC 27001 e 27701, visando, dentre outras coisas, garantir que o processamento das informações pessoais seja conduzido de forma a observar as boas práticas de governança.

A estrutura do Comitê é formada por profissionais comprometidos, qualificados e que conhecem os valores, propósitos e missão da Empresa, sendo composto por membro da alta direção bem como representantes de todas as áreas que realizam o processamento de dados pessoais em suas atividades, conforme composição:

#### AMÁLIA BONADIMAN MIQUILIM

Data Protection Officer (DPO)

#### ANDRÉ FARIA MADEIRA

Presidente

#### MARCIO GUIZAN CORREA

Coordenador de Sistema, Tecnologias e softwares

#### PATRICIA CABRAL SANTOS

Integrante CGPD

#### FLÁVIO SIGNORELLI FARIA

Coordenador de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade

#### ERICA OLIVEIRA ALMEIDA

Integrante CGPD

É função do Comitê o acompanhamento mensal das ações pertinentes a implementação do SGSIP, funcionando como órgão consultivo dentro da Empresa, devendo monitorar e revisar esta Política e demais documentos relacionados, buscando sempre a melhoria contínua, mantendo o sistema sempre ativo e atualizado.

### Solicitação de Titulares

A GRUPO A. MADEIRA informa aos titulares os seus direitos, além de fornecer mecanismos e disponibilizar canais de comunicação para que os titulares dos dados exerçam os seus direitos de acordo com as obrigações regulamentares e os compromissos organizacionais. A Política de Gestão de Solicitação de Titulares é recurso efetivo do Sistema de Gestão da Privacidade para receber, identificar, localizar, avaliar, documentar, executar e responder às solicitações de direitos dos titulares de dados.

A requisição de acesso aos dados pessoais, é uma solicitação que pode ser realizada pelo titular do dado pessoal ou por seu representante, solicitando o acesso as informações que são processadas pela A. Madeira.

Os direitos do titular estão previstos no artigo 9º da Lei 13.709/2018 e estabelece: “acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o

atendimento do princípio do livre acesso”.

A fim de assegurar os direitos dos titulares de dados pessoais, o Grupo A. Madeira estabeleceu procedimentos e políticas, disponibilizadas de maneira interna e externa, indicando para os titulares quais dados pessoais são tratados, determinando a finalidade, bases legais, tempo de armazenamento e compartilhamento.

### **Canal de Comunicação**

O Encarregado pela proteção de dados pessoais (“Encarregado”) é a pessoa indicada pelo Grupo A. Madeira para garantir a conformidade em relação as leis e normas de privacidade aplicáveis ao negócio, por meio da condução do Sistema de Gestão da Segurança da Informação e da Privacidade

É responsabilidade do Encarregado receber solicitações dos titulares e estabelecer um procedimento para avaliar, registrar e responder às solicitações dos titulares.

O canal de comunicação para que os titulares dos dados pessoais possam demandar as solicitações previstas pelo art. 18º da LGPD é através do e-mail endereçado diretamente ao Encarregado de Dados pelo endereço [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br); ou por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente Encarregado de Dados no endereço Av. João Palácio, 501, setor Jurídico - Eurico Salles, Serra - ES, 29160-161; ou **pelo telefone (27) 3434-5083 ou pela ouvidoria pelo link <https://amadeira.com.br/ouvidoria/>.**

**Importante ressaltar que a solicitação tem que ser formal e direcionada ao Encarregado de Dados, mas que será flexível quanto a :**

- a) A não apresentação de um motivo para a solicitação;v
- b) Pode ser por procuração ou pelo responsável legal.

**Caso um Colaborador receba a solicitação de um titular por outros canais de comunicação do Grupo A. Madeira, como por exemplo por telefone, e-mail ou de maneira presencial, sugere-se que:**

- a)O colaborador deve sugerir ao titular que faça a solicitação por escrito, indicando o canal de atendimento constante na Política de Privacidade e no Aviso Externo de Privacidade do Grupo A. Madeira;
- b)A Solicitação deve ser informada imediatamente ao Encarregado pela proteção de dados pessoais **(quando presencialmente/via telefone)** ou encaminhada via e-mail oficial **(quando por escrito)**.

### **Verificando a Identidade do Titular ou de seu Representante**

Para garantir que os direitos estão sendo exercidos pelo titular ou por seu representante legal devidamente constituído, o Grupo A. Madeira poderá solicitar outras informações ou comprovações necessárias acerca da identidade do solicitante no sentido de evitar fraudes e garantir a sua privacidade, para que os dados pessoais não sejam compartilhados com quem não tenha autorização para tanto.

Não deve ser solicitado mais informações do que o necessário durante o processo de verificação.

Em caso de incerteza sobre a identidade da pessoa solicitante e, portanto, ilegitimidade da solicitação, nenhuma informação deve ser fornecida;

### **Identificando o Requerimento**

A Empresa disponibiliza um formulário de solicitação opcional, apenas como auxílio para que o titular realize seu requerimento. Caso o Titular não realize a solicitação por meio do formulário, é importante que no requerimento seja informado sobre quais dados pessoais recai a solicitação e quais os direitos estão sendo reivindicados. A solicitação enviada pelo titular deve ser analisada pelo responsável, devendo ser verificado se trata de uma simples solicitação de acesso ou outros direitos como correção, por exemplo.

### **Validade do Requerimento**

A validade do requerimento deve ser verificada observando os prazos de eliminação/anonimização do dado pessoal constantes na Política de Retenção e Descarte.

A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, em formato simplificado, imediatamente ou por meio de declaração clara e completa, fornecida no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do requerimento do titular.



Caso haja necessidade, pode-se requerer a dilatação do prazo, indicando as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência. Recomenda-se que o prazo não seja superior a 1 mês.

Em caso de impossibilidade de adoção da providência, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá comunicar, por exemplo, que não é agente de tratamento dos dados, indicando, sempre que possível, o agente.

#### **Fornecendo resposta ao requerimento do titular**

Localizado o documento, as informações e os dados deverão ser baixados em formato Portable Document Format - PDF e poderão ser fornecidos, a critério do titular, via e-mail ou impresso.

**Além das informações solicitadas, o responsável deve garantir que o titular conheça os seus direitos previstos na LGPD.**

#### **Fornecendo mecanismos para cancelar o consentimento**

O titular de dados pessoais pode, a qualquer tempo, cancelar o consentimento fornecido inicialmente. Para isso, basta fazer a solicitação através do e-mail endereçado diretamente ao Encarregado de Dados pelo endereço [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br); ou por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente Encarregado de Dados no endereço Av. João Palácio, 501, setor Jurídico - Eurico Salles, Serra - ES, 29160-161; ou pelo telefone (27) 3434-5083 ou pela ouvidoria pelo link <https://amadeira.com.br/ouvidoria/>.

Importante ressaltar que, quando um consentimento para determinado tratamento de dados pessoais é cancelado, todos os tratamentos realizados antes são considerados válidos. No entanto, os resultados desses tratamentos não devem ser utilizados para novos tratamentos.

#### **Informando à terceiros sobre alterações nos dados pessoais**

O responsável deverá informar, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.

Para isso, o Grupo A. Madeira mantém um canal ativo com seus operadores, a fim de que consiga monitorar o recebimento e cumprimento da solicitação.

#### **Registros de atendimento às solicitações**

O Encarregado manterá registros das solicitações dos Titulares de acordo com o prazo de retenção aplicável, conforme definido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais, para fins de evidenciação.

#### **Política para Transferência Internacional de Dados**

Nas hipóteses em que a GRUPO A. MADEIRA é autorizada a tratar dados pessoais com base no consentimento, poderá transferir dados pessoais para outros países desde que obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação.

Caso o país não tenha nível adequado de proteção de dados reconhecido ou não haja salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, tais informações deverão ser prestadas ao titular de dados pessoais previamente, a fim de que consinta com os riscos da operação.

O GRUPO A. MADEIRA se compromete em informar os titulares de dados pessoais em suas plataformas digitais (site, instagram, facebook.) sobre a ocorrência de operações de transferência internacional de dados pessoais, designando o conjunto de dados encaminhados, a finalidade do envio e o seu destino. As informações sobre a transferência internacional de dados serão disponibilizadas quando solicitadas pelo e-mail [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br).

#### **Política de Gestão de Fornecedores e Parceiros**

O GRUPO A. MADEIRA estabelece controles para análise e gestão dos contratos com fornecedores e parceiros de acordo com as necessidades de negócio, legislações vigentes, requisitos regulatórios e com a LGPD.

O Grupo A. Madeira adota as melhores práticas do **background check – Know Your Supplier**, (“conheça seu fornecedor”) para identificar possíveis irregularidades e mitigar riscos garantindo a conformidade com a LGPD antes da contratação por meio do setor da Controladoria.

Embora os fornecedores sejam de diferentes ramos, buscamos sempre prestadores de serviços que

compartilhem conosco, dentre outras coisas, o compromisso com a privacidade, proteção dos dados pessoais e segurança da informação.

#### Recomendamos que nossos prestadores de serviços demonstrem:

- Capacidade necessária para proteger os Dados Pessoais;
- Capacidade de atender essa Política;
- Conformidade com a LGPD e demais legislações, normas e procedimentos equivalentes.

Identificado algum risco de Segurança da Informação e da Privacidade durante a análise, o DPO e a Controladoria deverá registrar em ata os pontos levantados para fins de evidência, que deverá ser apresentado para a alta administração para aprovação ou recusa do contrato.

#### Termo de Confidencialidade

Os prestadores de serviço devem assinar um **Termo de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement – NDA)** cobrindo as informações proprietárias e confidenciais referentes ao material necessário para a prestação do serviço, que serão reveladas pela contratante, demonstrando a ciência e concordância com as diretrizes de Segurança da Informação estabelecidas.

#### Contrato de Prestação de Serviços

O contrato com Fornecedores e/ou Parceiros segue as diretrizes estabelecidas pela **ABNT NBR ISO/IEC 27701** que fornece as condições para coleta e tratamento de dados pessoais dos operadores de dados pessoais.

#### Assim, recomendamos que nossos prestadores de serviços:

- a) cumpram a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações, normas, e procedimentos aplicáveis
- b) se comprometam a adotar as melhores práticas de privacidade
- c) adotem uma política de compliance e de proteção de dados
- d) atendam as orientações relativas à segurança da informação
- e) tratem os dados pessoais observando as políticas de privacidade.

O Grupo A. Madeira pode solicitar a revisão de contratos em virtude de mudanças que incluem, mas não se limitam a (i) novos serviços oferecidos (ii) aquisição de novas aplicações ou sistemas (iii) modificações, ou atualizações nas políticas e procedimentos (iv) novos controles ou atualizações surgindo de novas avaliações de riscos ou de incidentes de segurança da informação.

Para além dos critérios de excelência e qualidade no ramo de atuação, a adesão a esse conjunto de quesitos, deve ser considerada como critério de escolha de nossos fornecedores.

#### Incidentes de Privacidade

A GRUPO A. MADEIRA mantém procedimentos atualizados para identificar, investigar, avaliar, documentar e remediar incidentes de privacidade e proteção de dados que envolvam dados pessoais. Além disso, mantém e atualiza procedimentos para notificar as partes relevantes, incluindo a ANPD, os titulares de dados afetados e outros terceiros relevantes conforme estipulado pela LGPD.

#### Treinamentos

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo Grupo A. Madeira DPO para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais.

Os empregados do Grupo A. Madeira cujas funções exigem o tratamento regular a dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

#### Documentos relacionados

##### Descrição do Documento

Manual do Sistema de Gestão da Segurança da Informação e da Privacidade

Política de Segurança da Informação

Aviso Externo de Privacidade



## DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Em caso de dúvidas quanto à aplicação do presente Política ou quanto alguma das suas normas, deve-se buscar o Comitê SGSIP para esclarecimento, pelos canais disponíveis.

Os canais também servirão para requerimentos, sugestões de melhoria e denúncias.

**Os contatos são: e-mail [lgpd@amadeira.com.br](mailto:lgpd@amadeira.com.br) e pelo link <https://amadeira.com.br/ouvidoria/>**

## Disposições finais

A presente Política entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

O eventual desrespeito a Política de Privacidade e Proteção de Dados sujeitará à todos a que elas se aplicam à ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.

Aos terceiros que porventura descumprirem normas a eles aplicáveis contidas nesta Política poderão ter sua relação comercial com as empresas do Grupo A. Madeira encerrada, sem prejuízo ao pagamento de perdas e danos em ação judicial, se assim for o caso.

Todos que se relacionem de forma direta ou indireta com as empresas do Grupo A. Madeira devem conhecer e zelar pelo cumprimento desta Política, tendo os mesmos compromissos, indistintamente do cargo que ocupem.

A não observância de quaisquer práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional das empresas do Grupo A. Madeira, perante os clientes, mercado, órgãos fiscalizadores e regulamentadores, governo e a sociedade como um todo.

## Controle e histórico de versões

Essa Política pode passar por atualizações. Caso sejam feitas alterações relevantes que ensejem novas autorizações suas, publicaremos uma nova versão da política de privacidade.

# **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**